



Prefeitura Municipal de Luz
Gabinete do Prefeito e Secretaria Municipal

LEI COMPLEMENTAR Nº. 066/2016, DE 16 DE JUNHO DE 2016.

"ALTERA A DESCRIÇÃO ACERCA DA ESCOLARIDADE, NOS QUADROS DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO CONSTANTES, NO ANEXO I, DA LEI COMPLEMENTAR Nº. 063/2016, NOS GRUPOS E CARGOS QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A Câmara Municipal de Luz, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º - O Anexo I, da Lei Complementar nº 063/2016 de 18 de maio de 2016, em especial, a descrição acerca da escolaridade, nos grupos e cargos do quadro de provimento efetivo compreendidos pelos grupos: GRUPO I – Auxiliar de Serviços Urbanos I – ASUI; GRUPO II – Auxiliar de Serviços Urbanos II – ASUII; GRUPO IV – Assistente de Serviços Urbanos I – ASSUI; GRUPO IV – Monitor de Telecentro – MT; GRUPO IV – Orientador Social – OS; GRUPO IV – Técnico de Programa Social – TPS; GRUPO IV – Instrutor Cultural – IC; GRUPO V – Assistente de Serviços Urbanos II – ASSUII, passa a vigorar de acordo com o *Anexo I* desta Lei Complementar.

Art. 2º - Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Luz, 16 de junho de 2016.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Luz
Gabinete do Prefeito e Secretaria Municipal

ANEXO I DA LEI COMPLEMENTAR Nº. 066/2016, DE 16/06/2016
QUADRO E TABELA DE VENCIMENTOS DAS CARREIRAS DOS SERVIDORES DA ADMINISTRAÇÃO GERAL DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ/MG DA LEI COMPLEMENTAR Nº. 030/2013, de 12/6/2013.

GRUPO I
AUXILIAR DE SERVIÇOS URBANOS I – ASUI

40 HORAS SEMANAIS

NIVEIS	REFERENCIAS																	ESCOLARIDADE
	O	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P	
I	880,00	888,80	897,69	906,66	915,73	924,89	934,14	943,48	952,91	962,44	972,07	981,79	991,61	1.001,52	1.011,54	1.021,65	1.031,87	FUNDAMENTAL INCOMPLETO
II	906,40	915,46	924,62	933,86	943,20	952,64	962,16	971,78	981,50	991,32	1.001,23	1.011,24	1.021,35	1.031,57	1.041,88	1.052,30	1.062,83	FUNDAMENTAL COMPLETO
III	933,59	942,93	952,36	961,88	971,50	981,21	991,03	1.000,94	1.010,95	1.021,06	1.031,27	1.041,58	1.051,99	1.062,51	1.073,14	1.083,87	1.094,71	ENSINO MÉDIO
IV	961,60	971,22	980,93	990,74	1.000,64	1.010,65	1.020,76	1.030,97	1.041,27	1.051,69	1.062,20	1.072,83	1.083,55	1.094,39	1.105,33	1.116,39	1.127,55	ENSINO SUPERIOR

GRUPO II
AUXILIAR DE SERVIÇOS URBANOS II – ASUII

40 HORAS SEMANAIS

NIVEIS	REFERENCIAS																	ESCOLARIDADE
	O	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P	
I	882,00	890,82	899,73	908,73	917,81	926,99	936,26	945,62	955,08	964,63	974,28	984,02	993,86	1.003,80	1.013,84	1.023,97	1.034,21	FUNDAMENTAL INCOMPLETO
II	908,46	917,54	926,72	935,99	945,35	954,80	964,35	973,99	983,73	993,57	1.003,51	1.013,54	1.023,68	1.033,91	1.044,25	1.054,69	1.065,24	FUNDAMENTAL COMPLETO
III	935,71	945,07	954,52	964,07	973,71	983,44	993,28	1.003,21	1.013,24	1.023,38	1.033,61	1.043,95	1.054,39	1.064,93	1.075,58	1.086,33	1.097,20	ENSINO MÉDIO
IV	963,79	973,42	983,16	992,99	1.002,92	1.012,95	1.023,08	1.033,31	1.043,64	1.054,08	1.064,62	1.075,26	1.086,02	1.096,88	1.107,85	1.118,92	1.130,11	ENSINO SUPERIOR

Prefeitura Municipal de Luz, 16 de junho de 2016.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

WAGNER BOTINHA
Secretário Municipal de Administração



Prefeitura Municipal de Luz
Gabinete do Prefeito e Secretaria Municipal

ANEXO I DE LEI COMPLEMENTAR Nº. 066/2016, DE 16/06/2016

**QUADRO E TABELA DE VENCIMENTOS DAS CARREIRAS DOS SERVIDORES DA ADMINISTRAÇÃO GERAL DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ/MG DA LEI COMPLEMENTAR Nº. 030/2013, de 12/6/2013.**

GRUPO IV

ASSISTENTE DE SERVIÇOS URBANOS I – ASSUI

40 HORAS SEMANAIS

NIVEIS	REFERENCIAS																	ESCOLARIDADE
	O	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P	
I	941,46	950,87	960,38	969,99	979,69	989,48	999,38	1.009,37	1.019,47	1.029,66	1.039,96	1.050,36	1.060,86	1.071,47	1.082,18	1.093,01	1.103,94	FUNDAMENTAL INCOMPLETO
II	969,70	979,40	989,19	999,09	1.009,08	1.019,17	1.029,36	1.039,65	1.050,05	1.060,55	1.071,16	1.081,87	1.092,69	1.103,61	1.114,65	1.125,80	1.137,05	FUNDAMENTAL COMPLETO
III	998,79	1.008,78	1.018,87	1.029,06	1.039,35	1.049,74	1.060,24	1.070,84	1.081,55	1.092,37	1.103,29	1.114,32	1.125,47	1.136,72	1.148,09	1.159,57	1.171,17	ENSINO MÉDIO
IV	1.028,76	1.039,05	1.049,44	1.059,93	1.070,53	1.081,24	1.092,05	1.102,97	1.114,00	1.125,14	1.136,39	1.147,75	1.159,23	1.170,82	1.182,53	1.194,36	1.206,30	ENSINO SUPERIOR

GRUPO IV

MONITOR DE TELECENTRO – MT

40 HORAS SEMANAIS

NIVEIS	REFERENCIAS																	ESCOLARIDADE
	O	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P	
I	941,46	950,87	960,38	969,99	979,69	989,48	999,38	1.009,37	1.019,47	1.029,66	1.039,96	1.050,36	1.060,86	1.071,47	1.082,18	1.093,01	1.103,94	ENSINO MEDIO
II	969,70	979,40	989,19	999,09	1.009,08	1.019,17	1.029,36	1.039,65	1.050,05	1.060,55	1.071,16	1.081,87	1.092,69	1.103,61	1.114,65	1.125,80	1.137,05	ENSINO SUPERIOR
III	998,79	1.008,78	1.018,87	1.029,06	1.039,35	1.049,74	1.060,24	1.070,84	1.081,55	1.092,37	1.103,29	1.114,32	1.125,47	1.136,72	1.148,09	1.159,57	1.171,17	ESPECIALIZAÇÃO
IV	1.028,76	1.039,05	1.049,44	1.059,93	1.070,53	1.081,24	1.092,05	1.102,97	1.114,00	1.125,14	1.136,39	1.147,75	1.159,23	1.170,82	1.182,53	1.194,36	1.206,30	MESTRADO

Prefeitura Municipal de Luz, 16 de junho de 2016.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

WAGNER BOTINHA
Secretário Municipal de Administração



Prefeitura Municipal de Luz
Gabinete do Prefeito e Secretaria Municipal

ANEXO I DE LEI COMPLEMENTAR Nº. 066/2016, DE 16/06/2016

**QUADRO E TABELA DE VENCIMENTOS DAS CARREIRAS DOS SERVIDORES DA ADMINISTRAÇÃO GERAL DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ/MG DA LEI COMPLEMENTAR Nº. 030/2013, de 12/6/2013.**

**GRUPO IV
ORIENTADOR SOCIAL - OS**

40 HORAS SEMANAIS

NIVEIS	REFERENCIAS																	ESCOLARIDADE
	O	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P	
I	941,46	950,87	960,38	969,99	979,69	989,48	999,38	1.009,37	1.019,47	1.029,66	1.039,96	1.050,36	1.060,86	1.071,47	1.082,18	1.093,01	1.103,94	ENSINO MEDIO
II	969,70	979,40	989,19	999,09	1.009,08	1.019,17	1.029,36	1.039,65	1.050,05	1.060,55	1.071,16	1.081,87	1.092,69	1.103,61	1.114,65	1.125,80	1.137,05	ENSINO SUPERIOR
III	998,79	1.008,78	1.018,87	1.029,06	1.039,35	1.049,74	1.060,24	1.070,84	1.081,55	1.092,37	1.103,29	1.114,32	1.125,47	1.136,72	1.148,09	1.159,57	1.171,17	ESPECIALIZAÇÃO
IV	1.028,76	1.039,05	1.049,44	1.059,93	1.070,53	1.081,24	1.092,05	1.102,97	1.114,00	1.125,14	1.136,39	1.147,75	1.159,23	1.170,82	1.182,53	1.194,36	1.206,30	MESTRADO

**GRUPO IV
TÉCNICO DE PROGRAMA SOCIAL - TPS**

40 HORAS SEMANAIS

NIVEIS	REFERENCIAS																	ESCOLARIDADE
	O	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P	
I	941,46	950,87	960,38	969,99	979,69	989,48	999,38	1.009,37	1.019,47	1.029,66	1.039,96	1.050,36	1.060,86	1.071,47	1.082,18	1.093,01	1.103,94	ENSINO MEDIO
II	969,70	979,40	989,19	999,09	1.009,08	1.019,17	1.029,36	1.039,65	1.050,05	1.060,55	1.071,16	1.081,87	1.092,69	1.103,61	1.114,65	1.125,80	1.137,05	ENSINO SUPERIOR
III	998,79	1.008,78	1.018,87	1.029,06	1.039,35	1.049,74	1.060,24	1.070,84	1.081,55	1.092,37	1.103,29	1.114,32	1.125,47	1.136,72	1.148,09	1.159,57	1.171,17	ESPECIALIZAÇÃO
IV	1.028,76	1.039,05	1.049,44	1.059,93	1.070,53	1.081,24	1.092,05	1.102,97	1.114,00	1.125,14	1.136,39	1.147,75	1.159,23	1.170,82	1.182,53	1.194,36	1.206,30	MESTRADO

Prefeitura Municipal de Luz, 16 de junho de 2016.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

WAGNER BOTINHA
Secretário Municipal de Administração



Prefeitura Municipal de Luz
Gabinete do Prefeito e Secretaria Municipal

ANEXO I DE LEI COMPLEMENTAR Nº. 066/2016, DE 16/06/2016
QUADRO E TABELA DE VENCIMENTOS DAS CARREIRAS DOS SERVIDORES DA ADMINISTRAÇÃO GERAL DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ/MG DA LEI COMPLEMENTAR Nº. 030/2013, de 12/6/2013.

GRUPO IV
INSTRUTOR CULTURAL – IC

40 HORAS SEMANAIS

NIVEIS	REFERENCIAS																	ESCOLARIDADE
	O	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P	
I	941,46	950,87	960,38	969,99	979,69	989,48	999,38	1.009,37	1.019,47	1.029,66	1.039,96	1.050,36	1.060,86	1.071,47	1.082,18	1.093,01	1.103,94	ENSINO MEDIO
II	969,70	979,40	989,19	999,09	1.009,08	1.019,17	1.029,36	1.039,65	1.050,05	1.060,55	1.071,16	1.081,87	1.092,69	1.103,61	1.114,65	1.125,80	1.137,05	ENSINO SUPERIOR
III	998,79	1.008,78	1.018,87	1.029,06	1.039,35	1.049,74	1.060,24	1.070,84	1.081,55	1.092,37	1.103,29	1.114,32	1.125,47	1.136,72	1.148,09	1.159,57	1.171,17	ESPECIALIZAÇÃO
IV	1.028,76	1.039,05	1.049,44	1.059,93	1.070,53	1.081,24	1.092,05	1.102,97	1.114,00	1.125,14	1.136,39	1.147,75	1.159,23	1.170,82	1.182,53	1.194,36	1.206,30	MESTRADO

GRUPO V
ASSISTENTE DE SERVIÇOS URBANOS II – ASSUII

40 HORAS SEMANAIS

NIVEIS	REFERENCIAS																	ESCOLARIDADE
	O	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P	
I	993,53	1.003,46	1.013,50	1.023,63	1.033,87	1.044,21	1.054,65	1.065,20	1.075,85	1.086,61	1.097,47	1.108,45	1.119,53	1.130,73	1.142,04	1.153,46	1.164,99	FUNDAMENTAL INCOMPLETO
II	1.023,33	1.033,57	1.043,90	1.054,34	1.064,89	1.075,53	1.086,29	1.097,15	1.108,12	1.119,21	1.130,40	1.141,70	1.153,12	1.164,65	1.176,30	1.188,06	1.199,94	FUNDAMENTAL COMPLETO
III	1.054,03	1.064,58	1.075,22	1.085,97	1.096,83	1.107,80	1.118,88	1.130,07	1.141,37	1.152,78	1.164,31	1.175,95	1.187,71	1.199,59	1.211,59	1.223,70	1.235,94	ENSINO MEDIO
IV	1.085,66	1.096,51	1.107,48	1.118,55	1.129,74	1.141,04	1.152,45	1.163,97	1.175,61	1.187,37	1.199,24	1.211,23	1.223,34	1.235,58	1.247,93	1.260,41	1.273,02	ENSINO SUPERIOR

Prefeitura Municipal de Luz, 16 de junho de 2016.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

WAGNER BOTINHA
Secretário Municipal de Administração